



DECRETO LEGISLATIVO Nº 278/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Dr. Luiz Alberto Ovando.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação da Vereadora **Lúcia da AAVC**, outorga ao Senhor **Dr. Luiz Alberto Ovando**, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 11 de abril de 2026, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Ver. Luiz Eduardo
Presidente/CMC

Ver. Marcinho Souza
1º Secretário/CMC